



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 6-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Manuel D' Assunção Fernandes Pereira da Mata**, casado, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e cinco de Setembro de mil, novecentos e cinquenta e seis, filho de **Jeronimo Pereira da Mata e de Nascimenta Fernandes Espírito Santo**, portador do Bilhete de Identidade número vinte e sete mil e oitenta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e nove de Fevereiro de dois mil e dezasseis, residente na Pantufo, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de muro de vedação na localidade de Batepá, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezoito de Abril de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita